



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 036, DE 13 DE MARÇO DE 2023

ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº 1967, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017, REVOGA O DECRETO Nº 173, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **Mauri Ventura do Carmo**, no uso de suas atribuições legais, em especial do inciso VI do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 2º da Lei 1967/2017, que autoriza a alteração dos valores estabelecidos no Anexo I, através de Decreto Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da tabela constante no Anexo I da Lei 1967/2017;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 173, de 08 de setembro de 2022 não contemplou todos os equipamentos utilizados;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo I da Lei 1967/2017, passa a vigorar nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 173, de 08 de setembro de 2022.

Divino, 13 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afirmação em 13/03/23
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável


Mauri Ventura
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

ANEXO ÚNICO

MAQUINÁRIO/TIPO		VALOR POR HORA
EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS OU ALUGADOS	TRATOR AGRÍCOLA COM LÂMINA/PATROLINHA	R\$ 90,00
EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS OU ALUGADOS	TRATOR AGRÍCOLA COM BATEDEIRA DE CEREAIS	MILHO – R\$ 2,50 Saco FEIJÃO – R\$ 12,00 Saco
EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS OU ALUGADOS	RETROESCAVADEIRA	R\$ 120,00
EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS OU ALUGADOS	MICRO TRATOR TOBATA	R\$ 70,00

Prefeitura Municipal de Divino, 13 de março de 2023.

MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação* em *13/03/23*
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável